



Prefeitura Municipal de

**VERTENTE DO LÉRIO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA GP Nº 092/2023**

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF DE VERTENTE DO LÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** as disposições constantes no Edital de Convocação e Chamamento Público Nº 001/2023, que dispõe sobre convocação dos profissionais da docência que trabalharam como contratados no Município de Vertente do Lério, no período de 2001 a 2006 e pensionistas/herdeiros daqueles já extintos que se enquadram como beneficiários da VERBA DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF – 2001 A 2006;

**CONSIDERANDO** que o Edital de Convocação e Chamamento Público Nº 001/2023 estabeleceu que servidores da Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria de Educação do Município de Vertente do Lério comporão a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF do Município de Vertente do Lério, a qual será responsável pela análise da documentação e decisão sobre a habilitação ou inabilitação dos profissionais, após atendimento e acompanhamento de todos os atos compreendidos no referido edital.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar e nomear os membros a seguir relacionados, servidores públicos municipais, para compor a Comissão de Fiscalização dos Precatórios do FUNDEF da Prefeitura de Vertente do Lério/PE:

I – Josina Oliveira do Nascimento (Matrícula nº 0095326);

II – Marco Aurelio Dias da Silva Leal (Matrícula nº 1954143);

III – Maria Eduarda Silva de Sales (Matrícula nº 0953327).

**Art. 2º** À comissão compete fazer a análise da documentação e decisão sobre a habilitação ou inabilitação dos profissionais, após atendimento e acompanhamento de todos os atos compreendidos no Edital de Convocação e Chamamento Público Nº 001/2023, bem como proferir decisão sobre recursos administrativos dos interessados que tiverem suas habilitações indeferidas e demais casos omissos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito de Vertente do Lério, 01 de agosto de 2023.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA  
DE VERTENTE DO LÉRIO

EM 01/08/2023

Servidor  
85387

  
RENATO LIMA DE SALES

Prefeito de Vertente do Lério/PE